



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.
AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

APROVADO

Unanimidade

Em 08/10/2015

C. y.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da
praça do bairro da Ercina Lapenda, neste
município, e dá outras providências.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO, do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a praça localizada na interseção das Ruas Barra de Guabiraba e Primeiro de Maio, no bairro da Ercina Lapenda, neste município, de PRAÇA DONA NAIR DA SILVA BARBOSA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de outubro de 2015.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO

Vereador - Democratas

A. W. HIGGINS, CHURCHILL

卷之三

CHINA
GENERAL TELECOM

RUA BARRA DE GUABIRABA

